



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Neusa de São José Mesquita **Matricula:** 3588

Contato/E-mail para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de poltronas de medicação para atender a demanda das Unidades de Saúde de Perdigoão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de poltronas para salas de medicação é de extrema importância visando o paciente, que está fragilizado, precisa de todo o conforto na hora de receber uma medicação venal.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
------	---------------------	--------	-------	-----------	-----------



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

01	Poltrona de medicação hospitalar	10	Unidade	1.345,00	13.450,00
----	----------------------------------	----	---------	----------	-----------

Total: 13.450,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Credibilidade no mercado;
- Atende as especificações do pedido;
- Preços compatíveis com o mercado.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Ana Clara Oliveira Matrícula: 3232.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha: 332

Fonte: 2.601



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, valor R\$ 13.500,00



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

- DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, valor R\$ 13.450,00
- COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA-EPP, VALOR R\$ 21.000,00

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (4) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Padre Alfredo Dohr, 39 Centro Perdigoão/MG.

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

11 – JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Considerando que as contratações realizadas com fundamento no art. 75, incisos I e II, devem ser PREFERENCIALMENTE precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do §3º do mesmo artigo supra.

No presente caso, a divulgação de aviso da contratação, poderá se mostrar ineficaz, devido ao crescente número de atendimentos devido a múltiplos casos de dengue e casos do dia a dia o pronto atendimento precisou ser aumentado e os orçamentos recebidos estão com valores dentro dos valores aplicados em mercado.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

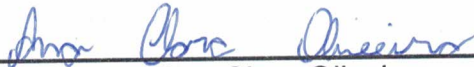
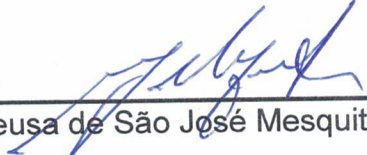
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

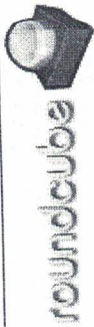
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

Justifica-se, portanto, a não divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, por não se mostrar eficaz a obtenção de novas propostas, tendo em vista a natureza do objeto.

Perdigoão-MG, 27 de Dezembro de 2023.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 <hr/> <p>Ana Clara Oliveira 127.282.776-30</p>	<p>Data: ____ / ____ /2023.</p>  <hr/> <p>Neusa de São José Mesquita Secretária Municipal de Saúde</p>



Voltar Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira
Arquivo

Mensagem 8 de 1488

Re: ORÇAMENTO COMPRA DIRETA

De comercial5@goldcarebrasil.com.br

Para Prefeitura Prefeitura de Perdigão <cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br>

Data Qui. 11:24

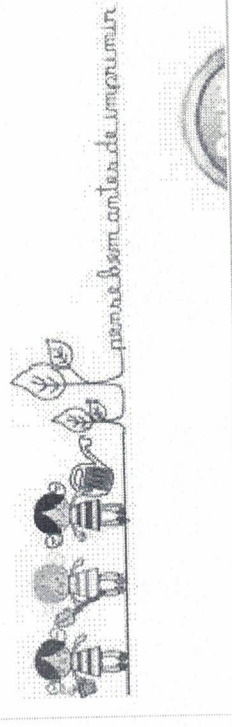
Olá, muito bom dia !

Conforme solicitado, segue em anexo proposta formalizada.

Na oportunidade, agradecemos a valiosa atenção, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para externar nossas elevadas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luciano Coimbra
 Supervisor Comercial
 Tel: (31) 3484-8730 / (31) 99621-2855
 e-mail: comercial5@goldcarebrasil.com.br





GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Á
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG
AV: SANTA RITA, 150, CENTRO
CNPJ: 18.301051/0001-19
TEL: (37)996643199

Att: Srta. Ana Clara (Licitação)

Proposta Comercial: 2520/2023

E-mail: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

Conforme solicitação dessa Instituição segue orçamento para aquisição de equipamentos médicos.

IT	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	<p>POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <p>ESTRUTURA: Inferior em metalon de aço carbono 31,75 x 1,5 mm e superior em metalon de aço carbono 30 x 30 x 1,2 mm.</p> <p>ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇOS E DESCANSO PARA OS PÉS: Anatômicos estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvin.</p> <p>BRAÇOS E PERNAS: Articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto.</p> <p>RECLINAÇÃO: Feita através de alavanca lateral permitindo reclinar em 4 posições.</p> <p>PÉS: Com ponteiros.</p> <p>CAPACIDADE: Até 180 kg.</p> <p>ACABAMENTO: Em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. Variação nas cores</p> <p>DIMENSÕES: Posição reclinada:</p>	5	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00

DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: REGINALDO EDUARDO NETO, CPF: 006.984.306-62, MG 7895995 SSP MG

ANVISA: H802H89LL307 - **CNPJ:** 35.797.639/0001-24 | **INSC. MUN.** 13580/2020 | **INSC. EST.** 003625602.00-57

RUA NOVA YORQUE, 736, GIRASSOL, RIBEIRÃO DAS NEVES, MINAS GERAIS, CEP: 33.915-021

BANCO BRASIL - 001 – AGÊNCIA: 4208-0 – CONTA CORRENTE: 34.958-5

TELEFONE: (31) 3161-5800 – (31) 3161-7300

BERNARDO AUGUSTO DE AGUIAR - E-MAIL: BERNARDO@DESTAKHOSPITALAR.COM.BR - (31) 99460-2860  WhatsApp

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Perdigão/MG

Termo de compromisso:

Declaramos que o objeto do orçamento será entregue conforme estipulado.

Prezados Senhores, apresento-lhes nosso orçamento para o fornecimento dos itens hospitalares, para atender as necessidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>POLTRONA ACOMPANHANTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA: INFERIOR EM METALON DE AÇO CARBONO 31,75 X 1,5 MM E SUPERIOR EM METALON DE AÇO CARBONO 30 X 30 X 1,2 MM. ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇOS E DESCANSO PARA OS PÉS: ANATÔMICOS ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM COURVIN. BRAÇOS E PERNAS: ARTICULÁVEIS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. RECLINAÇÃO: FEITA ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL PERMITINDO RECLINAR EM 4 POSIÇÕES. PÉS: COM PONTEIRAS. CAPACIDADE: ATÉ 180 KG. ACABAMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. VARIAÇÃO NAS CORES DIMENSÕES: POSIÇÃO RECLINADA: COMPRIMENTO: DE 1,70 M (VARIANDO 0,15 M PARA +/-) POSIÇÃO SENTADA: COMPRIMENTO: DE 0,85 M (VARIANDO 0,15 M PARA +/-) LARGURA: DE 0,60 M (VARIANDO 0,15 M PARA +/-) ALTURA: DE 0,45 M (VARIANDO 0,15 M PARA +/-)</p> <p>PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: MINAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALAR EIRELI - BRASIL MARCA: MINAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALAR EIRELI - BRASIL MODELO: POLTRONA PARA ACOMPANHANTE LUXO - MINAS INDUSTRIA</p>	10	R\$ 1.345,00	R\$ 13.450,00



- E-mail
- Contatos
- Calendário
- Configurações
- Webmail Home

- Voltar
- Criar email
- Responder
- Encaminhar
- Excluir
- Mover
- Imprimir
- Arquivo
- Marcar
- Mais

Mensagem 1 de 1488

ORÇAMENTO

De mariana.rodriques@soaresmota.com.br

Para 'Prefeitura Perdigão' <cotacaosau@perdigao.mg.gov.br>

Cópia 'Nilton Pereira - CSM' <nilton.pereira@soaresmota.com.br>

Data Hoje 07:49

Bom dia,

ORÇAMENTO SO... (~475 KB)

Segue anexo orçamento.

Atenciosamente,

soaresmota
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 08.648.188/0001-90
R. Cavilina, 200 - Alto Boa Vista
Patos de Minas - MG - 38703-792

Mariana Rodrigues de Araújo
Auxiliar de Licitação

(34) 9 9147-9881
(34) 3825-6532
mariana.rodriques@soaresmota.com.br
www.soaresmota.com.br

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira
Arquivo

Patos de Minas, 28 de dezembro de 2023.

PROPOSTA**CLIENTE:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

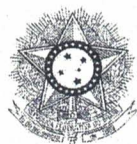
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTES MA - 406</p> <p>- ESTRUTURA: Inferior em metalon de aço carbono 31,75 x 1,5 mm e superior em metalon de aço carbono 30 x 30 x 1,2 mm. - ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇOS E DESCANSO PARA OS PÉS: Anatómicos estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courovin. - MOVIMENTOS: Inclinação do dorso por meio de alavanca, simultâneo do apoio de pernas ao movimento do dorso, sentado e reclinado, com trendelenburg, TOTALMENTE reclinável permitindo várias posições, com acionamento automático com um leve esforço do dorso, acionados através de pistão a gás. - DESCANSO PARA OS PÉS: Articulado com extensão e acionamento concomitante à inclinação do encosto. - PÉS: Com ponteiros de borracha. - CAPACIDADE: Até 250 kg. - ACABAMENTO: Em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. - As</p>	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00

Rua Caiúna, 200, Alto Boa Vista,
Patos de Minas, 38703-792

34 3825.6532

atendimento@soaresemota.com.br
soaresemota.com.br

CNPJ: 08.648.188/0001-90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.797.639/0001-24
Certidão nº: 75259249/2023
Expedição: 29/12/2023, às 08:36:08
Validade: 26/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.797.639/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

35.797.639/0001-24

Razão Social:

DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIP HOSP LTDA

Endereço:

R NOVA YORQUE 736 / GIRASSOL / RIBEIRAO DAS NEVES / MG / 33915-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2023 a 26/01/2024

Certificação Número: 2023122803053761988430

Informação obtida em 29/12/2023 08:37:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ: 35797639000124

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW1FNWZIKMLD8RF3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ribeirão das Neves (MG), 29 de Dezembro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.797.639/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:40 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **B90A.D73D.BB07.BD82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/12/2023

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
28/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003625602.00-57

CNPJ/CPF: 35.797.639/0001-24

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA NOVA YORKUE

NÚMERO: 736

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GIRASSOL

CEP: 33915021

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIBEIRAO DAS NEVES

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO